



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dário Meira

1

Quinta-feira • 21 de Maio de 2020 • Ano • Nº 944

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dário Meira publica:

- **Decreto N.035/2020, de 19 de Maio de 2020** - Dispõe sobre a criação de comissão para processar e averiguar viabilidade da concessão dos requerimentos para progressão/promoção de cargos dos servidores públicos Danilo do Carmo Monteiro e Darquison Alves Santos, e dá outras providências.
- **Portaria N. 335/2020, de 19 de Maio de 2020** - Dispõe sobre a designação dos servidores Lindomar Ferreira de Souza, Helder Silva Costa, Lang Cavalcante de Jesus e Tiago Reis Almeida, para integrarem a comissão de processos administrativos, criada por meio do decreto n.032/2020, publicado no diário oficial em 14 de maio de 2020, na edição n. 939.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA
CNPJ: 13.700.174/0001-09
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.035/2020, DE 19 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a criação de comissão para processar e averiguar viabilidade da concessão dos requerimentos para progressão/promoção de cargos dos servidores públicos **Danilo do Carmo Monteiro** e **Darquison Alves Santos**, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DÁRIO MEIRA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO os requerimentos realizados pelos Servidores Públicos, **DANILO DO CARMO MONTEIRO** e **DARQUISON ALVES SANTOS**, concernente a que seja averiguado a viabilidade de progressão/promoção de cargos, considerando cada habilidades atuais, entre outros requerimentos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica criada a **Comissão de Processos Administrativos** para averiguar viabilidade da concessão dos requerimentos para progressão/promoção de cargo dos servidores **DANILO DO CARMO MONTEIRO** e **DARQUISON ALVES SANTOS**.

Art. 2º - A presidência da **Comissão de Processos Administrativos** será exercida pelo (a) Secretário (a) de Administração e Finanças, que nesta oportunidade se figura na pessoa da Sra. **CRISTIANE SILVA COSTA**.

Art. 3º - Além do (a) Presidente, a aludida comissão será composta por mais 04 (quatro) membros, que serão designados pela Secretária de Administração e Finanças, por meio de ato administrativo específico.

Art. 4º - A comissão deverá instaurar o processo administrativo no qual colherá informações necessárias para ponderar a viabilidade da concessão dos requerimentos realizados pelos Servidores Públicos em questão, desde que evidenciado o interesse público no caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA
CNPJ: 13.700.174/0001-09
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único –A Presidente da Comissão deverá, por meio de ato administrativo publicado no Diário Oficial do Município, ordenar que seja aberto e autuado o Processo Administrativo.

Art. 5º -Apóscolhidas todas as informações pertinentes ao caso, a comissão deverá requerer parecer jurídico e elaborar relatório conclusivo. Na sequência de tais tramites, o processo deve ser encaminhado para o Prefeito Municipal proferir decisão terminativa.

Art. 6º -A comissão terá o prazo de até 100 (cem) dias, a partir da publicação desteDecreto, para concluir os trabalhos, solicitar parecer jurídico, emitir relatórios e encaminhar o processo para o Gabinete do Prefeito.

Art. 7º -É facultado à parte interessadaser assistida por advogado durante todos os procedimentos do Processo Administrativo.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Dário Meira – BA,19 de maio de 2020.

WILLIAM ALMEIDA SENA
Prefeito Municipal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.700.174/0001-09
COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 335/2020, DE 19 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a designação dos servidores **Lindomar Ferreira de Souza, Helder Silva Costa, Iang Cavalcante de Jesus e Tiago Reis Almeida**, para integrarem a Comissão de Processos Administrativos, criada por meio do Decreto n. 032/2020, publicado no Diário Oficial em 14 de maio de 2020, na Edição n. 939.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DÁRIO MEIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, exercendo a Presidência da Comissão de Processos Administrativos, consubstanciando-se no Decreto n.032/2020, publicado no Diário Oficial em 14 de maio de 2020, na Edição n. 939,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **LINDOMAR FERREIRA DE SOUZA**, Chefe do Setor de Recursos Humanos, matriculado sob o n. 1602, para integrar e exercer o múnus de **SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, criada por meio do Decreto n. 032/2020, publicado no Diário Oficial em 14 de maio de 2020, na Edição n. 939;

Art. 2º - Designar o Sr. **Iang Cavalcante de Jesus, Sr. Tiago Reis Almeida e Sr. Helder Silva Costa**, para integrarem a aludida **COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, figurando como 1º Membro, 2º Membro e 3º Membro, respectivamente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dário Meira – BA, 19 de maio de 2020.

CRISTIANE SILVA COSTA
Secretária de Administração e Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA
Rua Isías Rego n. 01, Centro, Dário Meira – BA,
CEP 45.590-000.